



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 49

Secretaria: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -

Setor: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Requisitante: AGNALDO ALVES DIAS

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA I
FEIRA DE AGROPECUARIA DE AMERICA DOURADA NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA -
BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA I
FEIRA DE AGROPECUARIA DE AMERICA DOURADA NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA -
BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

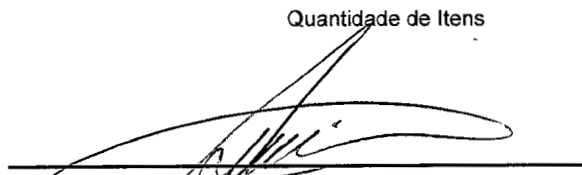
INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167220	BACKDROP 4X3 PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER	DI	2,000
157524	BANHEIRO QUIMICO PNE	DI	10,000
167218	GERADOR 180KVA MÓVEL, SILENCIOSO, COM TRANSPORTE E COMBUSTIVEL	DI	2,000
167219	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO PARA DELIMITAÇÃO DE ESPAÇO E CONTENÇÃO DE PÚBLICO	M	180,000
167215	PALCO 08X06 COM COBERTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E ESCADA	DI	2,000
167221	PORTAL 4X3 PÓRTICO DE ENTRADA COM ESPAÇO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL	DI	2,000
167217	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	DI	2,000
167216	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS	DI	2,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

8,00


AGNALDO ALVES DIAS
SECRETÁRIO MUN.DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 669/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA I FEIRA DE AGROPECUARIA DE AMERICA DOURADA NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item Descrição detalhada		UND	Quant.	PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167220	BACKDROP 4X3 PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER	DI	2,00	264,25				264,25	528,50
157524	BANHEIRO QUIMICO PNE	DI	10,00	342,00				342,00	3.420,00
167218	GERADOR 180KVA MÓVEL, SILENCIOSO, COM TRANSPORTE E COMBUSTIVEL	DI	2,00	2.370,00				2.370,00	4.740,00
167219	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO PARA DELIMITAÇÃO DE ESPAÇO E CONTENÇÃO DE PUBLICO	M	180,00	20,00				20,00	3.600,00
167215	PALCO 08X06 COM COBERTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E ESCADA	DI	2,00	2.715,00				2.715,00	5.430,00
167221	PORTAL 4X3 PÓRTICO DE ENTRADA COM ESPAÇO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL	DI	2,00	306,50				306,50	613,00
167217	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	DI	2,00	4.295,00				4.295,00	8.590,00
167216	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS	DI	2,00	5.775,00				5.775,00	11.550,00
Total por Fornecedor:				38.471,50					

TOTAL COTAÇÃO: 38.471,50

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021

DISPENSA Nº 182/2021

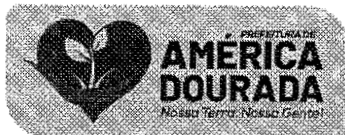
CONTRATADO: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 38.471,50(trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

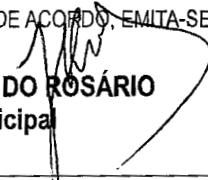
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

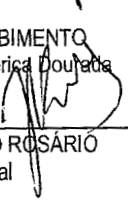
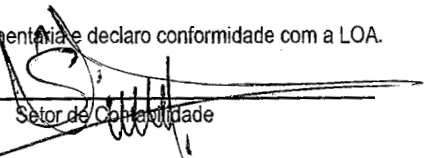
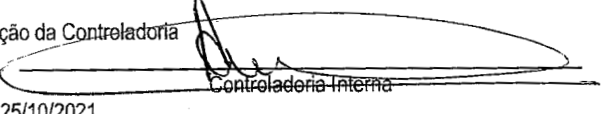
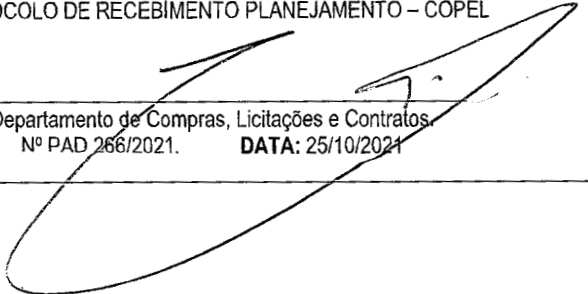


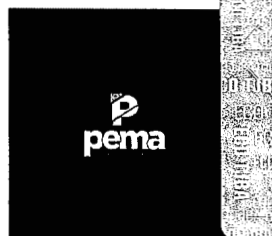
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021				
				DATA: 25/10/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA				
CPF/CNPJ: 024.076.595-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 967844584	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRECE			UF: BA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 38.471,50 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU COM BASE PARA O BALIZAMENTO DE PREÇO ADOTAMOS O PARÂMETRO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ENTES PÚBLICOS, CONFORME PREÇOS PUBLICADOS NA IMPRESSA OFICIAL.				
Dotação Orçamentária: 02.08.01 / Atividade: 2056/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação			 AGNALDO ALVES DIAS SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Data: 25/10/2021.			Data: 25/10/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 25/10/2021				



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 182/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: O serviço de montagem de estrutura é necessária para a apresentação de shows das bandas locais que se apresentarão na "I Feira de Agricultura" do município.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.471,50 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)	VALOR MENSAL: ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/10/2021 a 03/11/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 25/10/2021 a 03/11/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 01 (uma) única parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.08.01 Projeto / Atividade: 2056 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 ARNALDO ALVES DIAS DATA: 25/10/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 25/10/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 25/10/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 25/10/2021	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 25/10/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 266/2021. DATA: 25/10/2021	



2 Tabelionato de Notas de Irecê
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74) 99808-8880
Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
PAULO EUGENIO MATOS AMARAL
Emot: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Det: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0213-ABR-3578-5
Em Testemunho () da verdade.
LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ - TABELIA SUBSTITUTA
IRECÊ - BA 19/10/2021



PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA

Laila Moema Ferreira De Queiroz
Tabela Substituta
2. Oficial de Notas
Irecê/BA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Encaminho proposta de prestação de serviço de montagem e desmontagem de estrutura para a "I FEIRA AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", nos dias 30 e 31 de Outubro, como descrito na planilha a seguir:

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE POR DIÁRIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	TOTAL (R\$)
Palco 08 x 06 com cobertura, com guarda corpo nas laterais e escada.	DIÁRIA	1	2	2.715,00	5.430,00
Sistema de sonorização de médio porte com 16 caixas acústicas.	DIÁRIA	1	2	5.775,00	11.550,00
Sistema de Iluminação de Pequeno Porte	DIÁRIA	1	2	4.295,00	8.590,00
Gerador 180KVA móvel, silencioso, com transporte e combustível.	DIÁRIA	1	2	2.370,00	4.740,00
Gradil - de ferro galvanizado para delimitação de espaço e contenção de público.	METRO X DIÁRIA	180	2	10,00	3.600,00
Backdrop 4x3 para sustentação de banner.	DIÁRIA	1	2	264,25	528,50
Portal 4x3 - Pórtico de entrada com espaço para comunicação visual.	DIÁRIA	1	2	306,50	613,00
Banheiro Químico	DIÁRIA	10	2	171,00	3.420,00
TOTAL DO EVENTO					38.471,50

PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 36.094.774/0001-76
RUA SETE DE SETEMBRO 63 A - IRECÊ/BA.

12º



Forma de pagamento:

- 50% na véspera do evento;
- 50% após a realização do evento.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Irecê, 19 de outubro de 2021.

PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 36.094.774/0001-76

Laila Moema Ferreira De Queiroz
Tabelia Substituta
2ª Ofício de Notas
Irecê/BA



2 Tabelionato de Notas de Irecê
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74) 99808-6660
Tabeliao: Thiago Mendes Pereira

Reconheço por Semelhança: 0001 firma(s) de:
PAULO EUGENIO MATOS AMARAL
Emol: R\$2,81 Fis: R\$1,65 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Seio(s): 0213 AB613584-7
Em Testemunho () da Usidade.
LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ - TABELIA SUBSTITUTA
IRECE - BA 19/10/2021



PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 36.094.774/0001-76
RUA SETE DE SETEMBRO 63 A – IRECÊ/BA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.094.774/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEMA PRODUTORA DE EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 63 - A	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEMASERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9933-1882
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 11:39:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

A lvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

No: 14496

— 2021 —

NOME: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CGA: 000.012.597/001-25 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 36.094.774/0001-76
FANTASIA: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 63-A - CENTRO
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

8230-0/01 Serviços de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

CNAE TRIBUTÁRIO: 7732-2/02 Aluguel de andaimes

DEMAIS CNAEs:

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias

5620-1/02 Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe

7420-0/04 Filmagem de festas e eventos

7732-2/02 Aluguel de andaimes

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 22/01/2021

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 18/10/2021

Validade: 31/12/2021

Observações: NÃO VÁLIDO PARA FINS DA VIGILANCIA SANITARIA.

* Manter em lugar visível.



13715891000104JACKSON





204937574

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

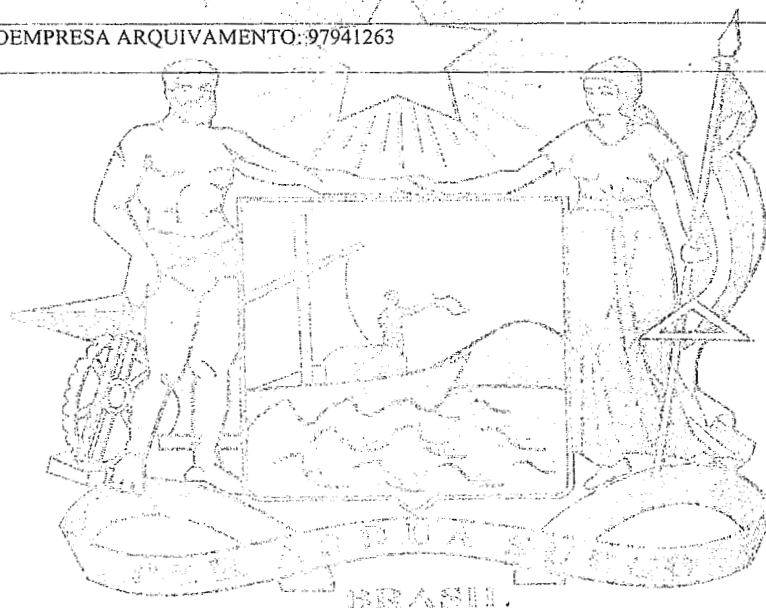
NOME DA EMPRESA	PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	204937574 - 17/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204701800
CNPJ 36.094.774/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204701800 DE 22/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 22/01/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97941263



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97941263 em 22/01/2020

Protocolo 204937574 de 17/01/2020

Nome da empresa PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA NIRE 29204701800

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217905637753759

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 08/10/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002742/2021

Emissão: 08/10/2021

Validade: 06/01/2022

PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

CGA: 000.012.597/001-25

CNPJ: 36.094.774/0001-76

CNAE: 7732-2/02

RUA SETE DE SETEMBRO , 63-A

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214154132

RAZÃO SOCIAL	
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.094.774/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 36.094.774/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:01:57 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **E6AC.8460.C25B.33D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.094.774/0001-76

Certidão nº: 33165920/2021

Expedição: 08/10/2021, às 11:53:33

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.094.774/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.094.774/0001-76

Razão Social: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 63A / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021

Certificação Número: 2021100902043175311093

Informação obtida em 18/10/2021 07:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PAULO EUGENIO MATOS AMARAL nacionalidade Brasileiro, nascido em 03/12/1986, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 024.076.595-89, Carteira Nacional de Habilitação nº 03758014448, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Transito-Ba. Residente e domiciliado na Rua Zeca Batista Nº 296, Coopirecê, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, Brasil.

GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES nacionalidade Brasileira, nascida em 07/01/1984, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga, CPF nº 013.929.425-27, Carteira Nacional de Habilitação nº 05078050602, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Transito - Ba, residente e domiciliada na Rua Zeca Batista Nº 296, Coopirecê, Irecê- Ba, CEP: 44.900-000, Brasil.

Resolvem constituir uma **Sociedade Limitada** mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA** e nome fantasia **PEMA PRODUTORA DE EVENTOS**.

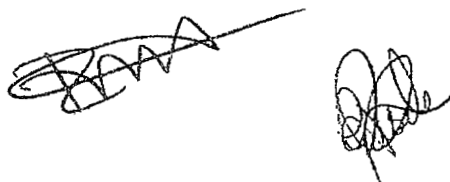
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **RUA SETE DE SETEMBRO Nº 63 - A, CENTRO, IRECÊ-BA, CEP: 44.900-000.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por Objetos Sociais:

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
Montagem e Desmontagem de Andaimos e Estruturas Temporárias;
Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê;



Req: 81000000046916

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97941263 em 22/01/2020
Protocolo 204937574 de 17/01/2020
Nome da empresa PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA NIRE 29204701800
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217905637753759
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Filmagem de Festas e Eventos;
Aluguel de Andaimos;
Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário (Sanitários Químicos Para Uso Em Eventos, Estandes, Tabuleiros De Feiras);
Casas de Festas e Eventos;
Produção Teatral;
Produção Musical;
Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas;
Atividades de Sonorização e de Iluminação;
Produção e Promoção de Eventos Esportivos

Codificação Das Atividades Econômicas

8230-0/01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.
4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias.
5620-1/02 - Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê.
7420-0/04 - Filmagem de Festas e Eventos.
7732-2/02 - Aluguel de Andaimos
7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas ee Uso Temporário, Exceto Andaimos
8230-0/02 - Casas de Festas e Eventos
9001-9/01 - Produção Teatral.
9001-9/02 - Produção Musical.
9001-9/05 - Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares.
9001-9/06 - Atividades de Sonorização e de Iluminação.
9319-1/01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO EUGENIO MATOS AMARAL, com 25.200 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) integralizado;

Req: 81000000046916

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97941263 em 22/01/2020
Protocolo 204937574 de 17/01/2020
Nome da empresa PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA NIRE 29204701800
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 217905637753759
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES, com 4.800 (Quatro Mil e Oitocentos) Quotas, perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **Isoladamente** ao Sócio **PAULO EUGENIO MATOS AMARAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



Req: 81000000046916

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97941263 em 22/01/2020

Protocolo 204937574 de 17/01/2020

Nome da empresa PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA NIRE 29204701800

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217905637753759

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

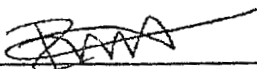
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de IRECE-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

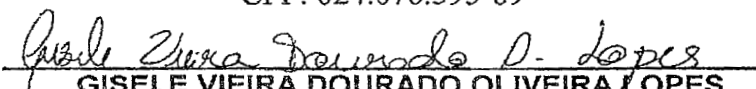
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Irecê-Ba, 15 de Janeiro de 2020.



PAULO EUGENIO MATOS AMARAL

CPF: 024.076.595-89



GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES

CPF: 013.929.425-27



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1852147422

NOME
PAULO EUGENIO MATOS AMARAL

DOC. IDENTIDADE / DMG. EMISSOR / UF
SSP BA

CPF
024.076.595-89 DATA NASCIMENTO
03/12/1986

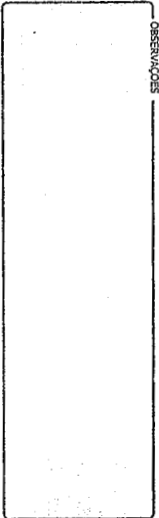
FILIAÇÃO
ENILSON AMARAL DA
SILVA
JOMARIA BASTOS MATOS
AMARAL

PERMISSÃO
ACC
CTH. HAB.

Nº REGISTRO
VALIDADE
26/12/2005



OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

1852147422

LOCAL
IRECE, BA DATA EMISSÃO
15/10/2020

Rodrigo Pinheiro de Souza Lima
81850540589
BA710552997

BAHIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1848942343



NOME
GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
729673154 SSP BA

DATA NASCIMENTO
013.929.425-27 07/01/1984

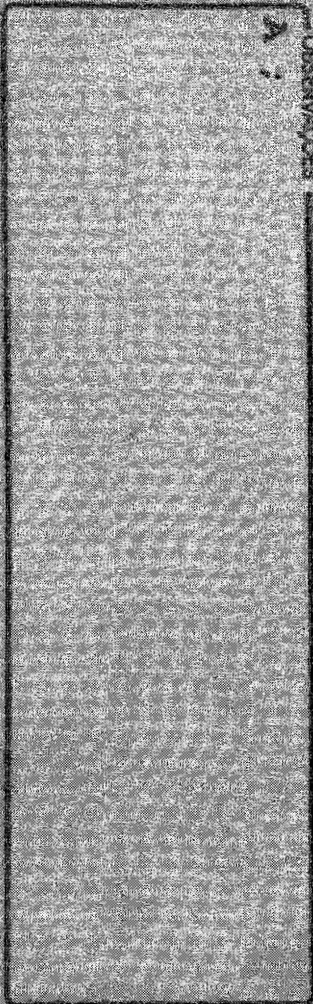
FILIAÇÃO
JORGE CARLOS OLIVEIRA LOPES
GILZETE VIEIRA DOURADO LOPES



PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05078050602
VALIDADE
19/03/2025
1ª HABILITAÇÃO
16/11/2010

OBSERVAÇÕES
A ;



Gisele Vieira Dourado O. Lopes
Assinatura do portador

LOCAL
TRECE, BA
DATA EMISSÃO
24/03/2020

IBIDO PLASTIFICAR

8942343

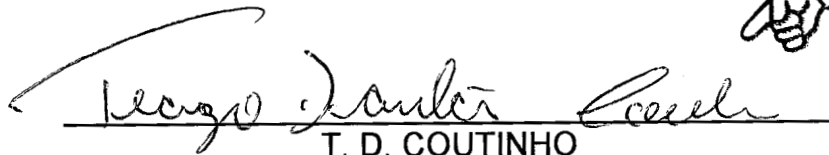
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.094.774/0001-76, estabelecida na rua sete de setembro, nº 63-A, centro, na cidade de Irecê/BA, Estado da Bahia, prestou serviço de montagem de Palco, som, iluminação, fechamento, fornecimento de gradil e banheiro químico para realização da festa "B-DAY TIAGO PRIME", nos dias 25 e 26 de setembro na fazenda Santiago, no Município de Irecê, detém qualificação técnica.

Informamos ainda que fornecimento acima referido apresentaram qualidade e bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irecê/Ba, 27 de setembro de 2021.




T. D. COUTINHO

32.753.348/0001-46
T. D. COUTINHO
PRIMER EVENTOS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 340 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA

PRIMER EVENTOS
CNPJ: 32.753.348/0001-46



2 Tabelionato de Notas de Irecê
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74) 9966-1111
Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Reconheço por Semelhança 0001-firma(s) de:
TIAGO DANTAS COUTINHO
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Det: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): C213.AB615202
Em Testemunho
RONAN PAIVA AMORIM - ESCRIVENTE
IRECE - BA 18/10/2021

RONAN PAIVA AMORIM
ESCRIVENTE
2º Ofício de Notas
IRECÊ/BA



25 e 26
SET

A PARTIR DAS 15H5

10.000
10.000





Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012503/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA060302/2020**

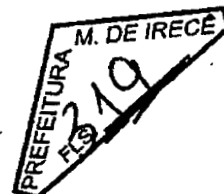
O Município de Irecê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.891/0001-04, com sede à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, portador da carteira de identidade RG nº 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965-53, brasileiro, residente nesta cidade, e a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rod Ba 052, KM, 353 354 355, S/N, Comercio, Centro, Irecê, Ba, CNPJ nº 12.807.865/0001-43, neste ato representada pelo Sr(a) **Ralphe Pereira Martins**, portador da carteira de identidade RG nº 536768560 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 038.530.655-54, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 003/2019, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender às demandas do Município de Irecê/BA conforme abaixo:

LOTE 01 - PAINEL DE LED					
1	PAINEL DE LED 05mm OUTDOOR: Medindo 06m x 04m com todo o sistema e equipe de operação e estrutura em box truss.	DIÁRIA	15	4.666,00	69.990,00
2	PAINEL DE LED 05mm INDOOR: Medindo 04m x 02m com todo o sistema e equipe de operação e estrutura em box truss.	DIÁRIA	15	2.334,00	35.010,00
VALOR TOTAL:					105.000,00

Ralphe



LOTE 02 - ESTRUTURA

RESUMO DO LOTE				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	MONTAGEM DE PALCO DUPLO PARA O SÃO JOÃO Da cobertura: Duas coberturas UNIFICADAS, em formato duas águas, montadas em box truss de alumínio P-50 ou P-70, medindo 18m de largura por 14 de profundidade e pés direito sob o piso, precisamente em torres de box truss reforçadas R-30, de 8m e uma cobertura anexa entre as duas, no formato duas águas montada em Box truss P-50 medindo 06m de largura por 14m de profundidade acoplando as duas coberturas maiores para área de serviço central. Revestidas no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas, cinzas ou pretas. Com estruturas em box para sustentação dos 04 P.A.s. Do piso: Chapeado com placas de madeira e acarpetado, UNIFICADO medindo 44m de largura e 15m de profundidade e 1,8m de altura, com duas escadas de acesso com 02m de largura cada, com 66m de guarda corpo para as duas laterais e toda a extensão do fundo, avanço frontal na horizontal medindo 30m por 2m, passarela centralizada após o abrigo do avanço 0,4m e com dois degraus de 3m de largura, medindo 25m de comprimento por 3m de largura e 1,4m de altura. Com 166m de tapumes em chapas de madeira ou placas metálicas revestindo toda a estrutura de sustentação do piso do palco e passarela acoplada. Da área de serviço externa: House mix medindo 5m por 4m, com dois pisos. Montada em box truss P-30, com primeiro piso elevado a 30cm e o segundo a 3m de altura com escada tipo marinho, os dois com plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo em toda a sua volta, com revestimento no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas, cinzas ou pretas.	DIÁRIA	04	21.125,00
02	PALCO 16M X 12M Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-50, medindo 16m de largura por 12 de profundidade e 10m de pé direito, revestido no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas, cinzas ou pretas. Piso com 16m de largura por 12m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo e 01 escada, sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, emoldurados por estrutura metálica.	DIÁRIA	02	8.450,00

Rafael



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



03	PALCO 14M X 10M Palco com cobertura em formato duas águas, montado em box truss de alumínio P-30 ou P-50, medindo 14 m de largura por 10 de profundidade e 10m de pé direito, Piso com 14m de largura por 10m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo uma escada; sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, house mix 4m x 04m Coberta, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo.	DIÁRIA	04	6.760,00	27.040,00
04	PALCO COM TEXTEIRA Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-30, medindo 12m de largura por 10 de profundidade e pé direito em box truss de alumínio P-30. Com três espaços para fixação de banners um na horizontal medindo 12m de largura por 1m e dois nas laterais com 8m de altura por 1m montado em box truss e acopladas a cobertura. Piso com 12 m de largura por 10m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e no fundo e uma escada; Sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, emoldurados por estrutura metálica e com revestimento total em carpetes.	DIÁRIA	02	5.070,00	10.140,00
05	PALCO 08M X 06M Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-30, medindo 08m de largura por 06 de profundidade e pé direito em box truss de alumínio P-30. Piso com 08m de largura por 06m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo e escada; Sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm.	DIÁRIA	25	3.380,00	84.500,00
06	PALCO 05M X 04M Palco com cobertura em formato uma água, montado em box truss de alumínio P-30, medindo 05m de largura por 04m. Piso com 05m de largura por 04m de profundidade e 01m de altura com guarda corpo nas laterais e no fundo e uma escada lateral.	DIÁRIA	30	2.112,50	63.375,00
07	PALCO SEM COBERTURA PARA A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO Palco de 42m de largura por 14m de profundidade com dois níveis de altura. Um a 2m de altura, 42m de largura e 8m de profundidade e outro a frente de 1,5m de altura com 42m de largura e 6m de profundidade. Ainda com 04 escadas sendo duas no fundo e uma em cada lateral. Dois acessos frontais com degraus de 2m de largura e 1m de profundidade cada. Com grid de 40m por 13m e 08m de altura em três P-50 e 08 pés de sustentação com 09m de altura cada. Toda a estrutura em box deve ser revestida de tecido preto, o fundo do palco deve ter forração de 42m	DIÁRIA	2	21.125,00	42.250,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



	de largura por 9m de altura na cor preta.				
08	PALCO SEM COBERTURA COM PASSARELA Piso medindo 20m de largura por 12m de profundidade e 1,7m de altura. Com uma passarela central medindo 10m de comprimento por 2m de largura. Com 02 escadas de acesso, guarda corpo nas laterais e fundos e uma rampa de acesso medindo 08m x 02m.	DIÁRIA	5	4.225,00	21.125,00
09	PALCO TIPO TABLADO. Palco para locais internos, sem cobertura e medindo 06m de largura e 05m de profundidade com 60 cm de altura. Acarpetado e com duas escadas nas laterais.	DIÁRIA	30	1.014,00	30.420,00
10	LOCAÇÃO DE CENÁRIO PANORÂMICO PARA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO. Sob piso elevado de 42m de largura por 14m de profundidade em dois níveis, com escadas no fundo e rampas de acesso nas laterais e na frente e com espaço de concentração do elenco, de modo a atender ao campo de visão de um público de 10mil pessoas sentadas. Edificação, do tabernáculo para a ceia da santa ceia, construído em madeira e estrutura metálica com altura e profundidade proporcionais a cena e ao espaço físico, mínimo de 14m de largura por 4m de profundidade e 5m de altura, com fachada, paredes internas, externas e fundos revestidos em lona fosca com impressão e fixadas como placas cegas em molduras metálicas, com textura representando as construções da época e objetos cenográficos como tochas, tapetes, lamparinas mesa, bancos e outros. Edificação do templo para a cena do julgamento, construído em madeira e estrutura metálica modular, com altura e profundidade proporcionais a cena e ao espaço físico, mínimo de 14m de largura por 5m de profundidade e 6m de altura, com escadaria, colunas da época. Fachada, paredes internas, externas e fundos revestidos em lona fosca com impressão e acabamento em molduras metálicas, com textura representando as construções da época e objetos cenográficos como tochas, lamparinas, trono, escudos, tapetes, pedras e outros. Estruturação de montes e montanhas cenográficas em tamanhos diversos para representação do monte das oliveiras. Esse espaço deve ter 13m de largura por 12m de profundidade, e deve receber cenas do sermão da montanha, enforcamento de Judas, crucificação e ressurreição. Para isso, estruturação de caverna com tampa móvel para a cena do sepultamento, estruturação de árvore sob morro, com capacidade de carga para pendurar o ator em cena do enforcamento de Judas, 03 cruzeiros estruturados com articulação para serem içados, em cena da crucificação, estruturação de montanha cenográfica ao fundo do cenário, medindo no mínimo 5m de altura por 4m de	DIÁRIA	2	21.125,00	42.250,00

Ralph



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - E-mail: licita_irece@hotmail.com



	largura e 3m de profundidade, operação de sistema de iluminação cênica e plano de iluminação para o espetáculo, operação de sistema de sonorização e sonoplastia, organização de grades delimitadores de espaços e organização do público.				
11	GROUND EM P-50 Ground de 14m de largura por 10m de profundidade e 07m de altura precisamente em alumínio P-50, com 04 passadas e com 06 pés. E trave independente em anexo.	DIÁRIA	12	2.535,00	30.420,00
12	GROUND EM P-30 Ground de 10 ou 12m de largura por 08m de profundidade e 06 de altura em alumínio P-50 ou P-30, com 03 passadas e com 06 pés.	DIÁRIA	20	1.690,00	33.800,00
13	PORTAL 06M X 05M Pórtico construído em box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 06m de largura por 01m de altura na horizontal e dois de 01m de largura por 04m de altura na vertical.	DIÁRIA	40	1.521,00	60.840,00
14	PORTAL 04M X 03M Pórtico de entrada, em box truss P-30 com um espaço para comunicação visual, medindo 04m x 01m na horizontal.	DIÁRIA	20	676,00	13.520,00
15	BACKDROPS montado em box truss L-30 ou L-25 medindo 04m de largura por 03m de altura, para sustentação de banner.	DIÁRIA	50	507,00	25.350,00
16	SERVIÇOS DE MONTAGENS DIVERSAS em box truss de alumínio p-30 e acessórios diversos. 100m lineares divididos em torres de 1m, 2m, 3m, 4m, e 5m, sendo 20m de cada tipo. 06 sleeves, 06 bases retangulares, 06 paus de carga, 06 talhas de 1t, 20 cubos de 04 faces, 20 cintas de catracas, 06 cintas de carga, 20 manilhas, 10 grepos e 250 parafusos. Execução conforme cada projeto a ser desenvolvido e apresentado pela contratante.	DIÁRIA	20	1.014,00	20.280,00
17	COBERTURA TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS MEDINDO 20M X 100m Medindo 100 m de comprimento e 20m de largura e 06m de pé direito de 06m. Estrutura fabricada em aço, cobertura em lona anti chamas. Toda a estrutura deve ser contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e esteados ao solo por ponteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores.	DIÁRIA	04	21.125,00	84.500,00
18	COBERTURA TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS MEDINDO 20M X 40m Medindo 40 m de comprimento e 20m de largura e 06m de pé direito de 06m. Estrutura fabricada em aço, cobertura em lona anti chamas. Toda a estrutura deve ser contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e esteados ao solo por ponteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores.	DIÁRIA	04	10.140,00	20.280,00
19	COBERTURA 15M X 10M Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 15m de largura por 10 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	8	1.690,00	13.520,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



20	TOLDO 04M X 04M Tenda aberta medindo 04m de frente por 04m de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca e estrutura metálica galvanizada.	DIÁRIA	1200	135,00	162.000,00
21	TOLDO 05M X 05M Tenda aberta medindo 05m de frente por 05m de profundidade, com 02,5 metros de altura em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca e estrutura metálica galvanizada.	DIÁRIA	250	270,00	67.500,00
22	TOLDO 10M X 10M Tenda aberta, medindo de 10 m de frente x 10 m de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide com lona branca e estrutura metálica galvanizada.	DIÁRIA	30	941,40	28.242,00
23	HOUSE MIX 4M X 04M Coberta, montada em box truss P-30, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo em toda a sua volta.	DIÁRIA	20	845,00	16.900,00
24	PRATICÁVEIS TELESCÓCOS Medindo 2m x 01m e com kits de pés variáveis de 0,2m a 1,5m para usos diversos e podendo ter demanda de até 85 por dia.	DIÁRIA	400	84,50	33.800,00
23	BARRICADAS Para contenção efetiva de grandes públicos. MODELO DE BARRICADA FEELING estruturas, Construídas em alumínio, medindo 1,2m de largura por 1,2m de altura.	DIÁRIA	800	16,90	16.900,00
23	GRADIL Metros lineares de grades metálicas de ferro galvanizado com 1 2m de altura, delimitação de espaços e contenção de público. (demandas de até 800m por dia)	METRO DIÁRIA	5000	16,00	10.000,00
27	LOCAÇÃO DE CADEIRAS Em plástico PVC sem braço	DIÁRIA	2000	3,38	6.760,00
28	FACHAMENTO CEGO Metros lineares de fechamentos temporários tipo tapumes montados com placas metálicas, com 2m metros de altura. (demandas de até 1000m por dia)	METRO DIÁRIA	5000	18,00	126.000,00
29	CAMAROTE 40M X 10M: Com cobertura, fechamentos laterais em gradil, fixados na base e entre si com encaixes e abraçadeiras, em excelente estado. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com dois metros distante do chão, piso em compensado de 20 mm, com acabamento em grama sintética.	DIÁRIA	04	10.140,00	40.560,00
30	CAMARIM 05M X 05M: Em OCTANORM medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado acarpetado e estrutura coberta, com uma porta com chave, 02 lâmpadas, 03 tomadas (220 v) e ar condicionado.	DIÁRIA	30	1.800,00	72.000,00
31	ESTANDE PARA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO 04M X 04M FRONTAL VIDRO: Em OCTANORM medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado acarpetado e estrutura coberta, com uma porta com chave, parede frontal com janelas de vidro, 02 lâmpadas, 06 tomadas (220 v) e ar condicionado.	DIÁRIA	08	1.521,00	12.168,00

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



32	ESTANDES 03M X 03M. em OCTANORM medindo 3m por 3m com, piso tipo tablado, acarpetado, 01 lâmpada, 02 tomadas (220 v).	DIÁRIA	100	338,00	33.800,00
33	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. Sistema de sonorização profissional com 48 caixas acústicas tipo Line Array ativas ou passivas de 3 vias, sendo 04 colunas e não 03 com 12 caixas lines cada. 48 caixas acústicas de subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w rms. Com 04 colunas/torres de deley, cada uma com precisamente com 08 caixas de altas e 08 caixas de sub incluindo estruturas em bpx truss pra sustentação. Sides e monitores: 08 kf 850; 08 sub lsv 218-a attack; 04 sb 850; 12 eaw sm400 ampliações p.a, sides e monitores: studio r linha heavy duty; studio r linha x; attack pro power 1402; attack pro power 3602; attack pro power 6002. CONSOLES PA E MONITOR: 02 YAMAHA PM5D RH; 02 DIGIDETIGN VENUE MIX RACK gerenciadores de sistemas: 02 dbx drive rack 4800; 02 dbx drive rack 260 side microfones: 02 akg d112; 08 akg c1000; 02 shure beta 52a; 04 sennheiser md421; 12 sennheiser e 602; 12 sennheiser e 604; 02 sennheiser e 100uhf g2; 24 shure sm58; 06 shure sm58 beta; 04 shure sm58 beta vhf; 24 shure sm57; 06 shure sm81 backline: 02 amplificador fender twin ; 02 amplificador marshall jcm900; 01 amplificadores gallien krueger 400; 02 sistema para baixo hartke sistem 5.500 (completo); 02 bateria tama completa; 30 direct box wirwind imp2; 08 direct box behringer ativo; 45 pedestais girafa tamanhos: pequeno, médio e grande garras clamp lp; 08 sistema front-fill; 02 comunicador pa/pelco (intercom).	DIÁRIA	04	21.125,00	84.500,00
34	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. Sistema de sonorização profissional L e R com 24 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 24 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 48 canais com 24 auxiliares, 02 processadores digitais de sistema. Side Fill L R, com 04 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" cada e 04 caixas de 3 vias, 02 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" para retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais; 02 amplificadores para guitarras, Fender ou Marshall; 01 amplificador para contra baixo Gallien krueger ou Garkke 01 amplificador para teclados, Peavey. 44 microfones dinâmicos; 26 microfones condensadores; 02 microfones Sem fio Uhf. Conjunto de Fios e Cabos para ligação do Sistema, 4 conjuntos de multipinos com 12 vias para conexão de bateria e Percussão; Distribuição de Energia com aterramento; 01 Mult cabo de 64 Vias com 60 metros.	DIÁRIA	08	6.760,00	54.080,00

Rafael



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA.

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



35	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. Sistema de sonorização profissional L e R com 16 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 12 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 32 canais, Side Fill L R, retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais, 01 amplificadores para guitarras, <i>Fender</i> ou <i>Marshall</i> ; 01 amplificador para contra baixo 01 amplificador para teclados. Distribuição de Energia com aterramento 01 Mult cabo de 48 Vias com 60 metros.	DIÁRIA	25	5.070,00	126.750,00
36	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Com 08 caixas acústicas tipo Line Array ativas ou passivas de 3 vias. 08 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 01 Console digital de 32 canais. Side Fill L R, retornos de bateria e percussão; 04 spots individuais, amplificador para guitarras; 01 amplificador para contra baixo, microfones dinâmicos, microfones condensadores; 01 microfone Sem fio Uhf. Conjunto de Fios e Cabos para ligação do Sistema.	DIÁRIA	50	2.112,50	105.625,00
37	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES INTERNAS: 04 caixas de alta, ativas 500 w RMS, 04 caixas de Sub. 02 caixas ativas de 300w para retornos. 01 mesa com 16 canais. 02 microfones sem fio. 10 microfones, 10 pedestais, 01 notebook.	DIÁRIA	30	1.014,00	30.420,00
38	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES EXTERNAS. 08 caixas de alta, ativas 500 w RMS, 04 caixas de Sub. 04 caixas ativas de 300w para retornos. 01 mesa com 24 canais. 02 microfones sem fio. 10 microfones, 10 pedestais, 01 notebook.	DIÁRIA	30	1.352,00	40.560,00
39	TÉCNICO OPERADOR DE SOM Disponibilização de profissional com DRT, capacitado para a realização de serviços de operação de equipamentos de sonorização.	DIÁRIA (8H)	50	253,50	12.675,00
40	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 01: 32 Moving heads, 32 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 12 elipsoidais, 08 mini bruts de 06 lâmpadas, 10 Strobos atômico 3000, mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 03 rack dimmer de 12 canais, 03 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos, 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	08	5.915,00	47.320,00
41	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 02: 24 Moving heads, 24 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 10 elipsoidais, 06mini bruts de 06 lâmpadas, 08 Strobos atômico 3000, mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	10	4.225,00	42.250,00
42	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 03: 16 Moving heads, 16 par leds RGBW, 18 par 64 foco 05, 08 elipsoidais, 04mini bruts de 06	DIÁRIA	15	3.380,00	50.700,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



	lâmpadas, 04 Strobos atômico 3000, mesa digital 2048 canais, Grid de 10x8, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, grid 10x08 Maim power completo.				
43	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 04: 08 Moving heads, 12 par leds RGBW, 12 par 64 foco 05, 04 elipsoidais, 02mini bruts de 04 lâmpadas, 02 Strobos atômico 3000, mesa digital de 512 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo.	DIÁRIA	50	1.690,00	84.500,00
44	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE APOIO: 24 par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 12 refletores elipsoidais de 750w com Iris, 08 mini bruts de 06 lamp, 12 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 03 rack dimmer de 12 canais, 03 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	4	4.225,00	16.900,00
45	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO. 72 refletores par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 60 refletores de led RGBW. 36 refletores elipsoidais de 750w com Iris, 12 mini bruts de 06 lamp, 20 Strobos atomic 3000 w. Mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 08 rack dimmer de 12 canais, 02 módulos disjuntores de 12 canais, 01 splintter quádruplos e 04 canhões seguidores.	DIÁRIA	02	5.070,00	10.140,00
46	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS: 18 par 64 focos 1, 2 e 5 com gelatinas de correção CTA/CTB. 08 PCs, 20 Par leds RGBW. 10 refletores elipsoidais de 750w com Iris, 04 mini bruts de 04 lamp, 04 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 02 rack dimmer de 12 canais, 02 módulos disjuntores de 12 canais, 01 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	5	1.690,00	8.450,00
47	ILUMINAÇÃO DE PLATEIA: 48 refletores par 64 foco 5, 2 e 1. 20 mini bruts de 06 e 04 lamp. 48 par led RGBW. 20 city led. mesa DMX de 512 canais, Maim power com 06 rack dimmer de 12 canais, 04 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos.	DIÁRIA	50	2.535,00	10.140,00
48	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01. 40 projetores de vapor metálico de 400 w com reatores, 24 par led RGBW. 01 módulo disjuntor de 12 canais, mesa dmx 512.	DIÁRIA	04	1.267,50	5.070,00
49	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02. 16 par led RGBW. Mesa dmx 512	DIÁRIA	30	507,00	15.210,00
50	TELÃO: Estrutura de telão com tela e projetor com suporte. Aparelhos projetores com 5000 lumes, cabos e acessórios.	DIÁRIA	40	507,00	20.280,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA.

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



51	GRUPOS GERADORES DE 180KVA. Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 08 unidades por dia.)	DIÁRIA	40	1.690,00	67.600,00
52	GRUPOS GERADORES DE 250 KVA. Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 02 unidades por dia)	DIÁRIA	10	2.535,00	25.350,00
53	SANITARIOS QUÍMICOS. - Locação de banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m x 1,10m. Com montagem e manutenção diária. (demanda até de 200 unidades por dia.)	DIÁRIA	1200	169,00	202.800,00
54	CONTAINER SANITÁRIO Cabine com estrutura metálica, fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50, climatizado, contendo uma porta de acesso medindo 0,80 x 2,10, três venezianas fixas para ventilação, instalação elétrica (220V) com interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, 08 (oito) vasos sanitários em louça branca, uma calha mictória, bancadas lavatórios com espelhos. Montagem e desmontagem mais a manutenção fornecida pela própria empresa.	DIÁRIA	12	2.535,00	30.420,00
VALOR TOTAL:					2.500.000,00

1.2 – O valor total estimado dos serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.605.000,00 (dois milhões seicentos e cinco mil reais).**

1.3 – Os serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o serviço ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos serviços.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irecê não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



2.3 – Em cada ordem de serviço decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a realizar os serviços, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do serviço, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente a data da entrega e/ou execução dos serviços, após atesto das Notas Fiscais/Faturas, com base na(s) ordem(ns) de serviço(s) solicitadas pelo Município no período.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega e/ou execução total dos quantitativos solicitados na(s) ordem(ns) de serviço(s) e à aprovação e conferência do material entregue/serviços realizados pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) serviço(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Irecê e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) serviço(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;



Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.6 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

4.1 - O prazo de execução do serviço ora licitados deverá ser realizada em até no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento das Solicitações feitas pela Secretaria.

4.2 – A empresa prestadora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a execução dos serviços foi realizada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos serviços.

4.2.1 – A execução será feita nos endereços constantes das ordens de serviço, e caberá ao responsável pelo recebimento dos serviços ou fiscalização dos serviços, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Quando o objeto se tratar de fornecimento, além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer execução de serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los ou refazê-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições ou correções, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitantes não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do serviço que foi realizado, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se, mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com a execução dos serviços.

5.2.4 – Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



5.2.6 – Efetuar os serviços conforme indicado na ordem de serviço(s) prazos estabelecidos no edital, após o recebimento desta.

5.2.7 – Executar o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

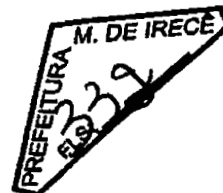
6.1 – O contrato de execução dos serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que execução deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda execução deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer execução de serviço fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais ou serviços, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.



CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 Multa por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das ordens de serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 05 (cinco) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 05 (cinco) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



7.1.5 Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo



Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita_irece@hotmail.com



CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços Nº 004/2020.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Irecê – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Irecê, Ba, 25 de Março de 2020

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Município de Irecê
CONTRATANTE

Ralph Pereira Martins

ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Rep. Sr. Ralph Pereira Martins
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: Rafaela M. Castro
CFP nº 2095348800

Nome: [assinatura]
CFP nº 026.493.295-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAPÃO
FL. 314

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/20221 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 13.891.528/0001-40, com sede na Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA, RG nº 2784665, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 457.242.375-04, e a empresa PLATAFORMA E EVENTOS LTDA-ME, estabelecida na Rua José Rodrigues de Souza, nº. 214 – Centro – Irecê-BA. CNPJ Nº. 01.386.148/0001-79, pelo seu representante o Sr. Marivaldo Alves dos Santos RG nº292697171 e CPF nº 551.676.675-34 infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 374/2018, que institui a modalidade pregão presencial e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM EM EVENTOS PÚBLICOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E FORNECIMENTO DE FOGOS PARA SHOW PIROTÉCNICO VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO, QUÍMICO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 02 (DUAS) SUÇÕES DIÁRIAS, COM INSTALAÇÃO E REMOÇÃO. CONTENDO: VASO SANITÁRIO COM GEL HIGIENIZADOR, MICTÓRIO, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, TRANCA EMBUTIDA, TANQUE, ASSENTO DO VASO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PORTA PAPEL COM PAPEL HIGIÊNICO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLUCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, APOIO DE OBJETOS E TANQUE PARA DEPOSITO DOS DEJETOS (2798)	UNI	800	155,00	124.000,00
2	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, 180 KVA, MICROPROCESSADO, SILENCIADO EM CONTÊINER, INCLUINDO O TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. (2799)	UNI	32	2.390,00	76.480,00
3	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, 250 KVA, MICROPROCESSADO, SILENCIADO EM CONTÊINER, INCLUINDO O TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. (2800)	UNI	10	3.050,00	31.500,00
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X14M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. (2801)	UNI	20	7.250,00	145.000,00
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A., HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. (2802)	UNI	12	7.250,00	71.880,00
6	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X08M., DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, COM ESCADA E CAMARIM. (2803)	UNI	30	3.250,00	87.500,00
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 06X06M., DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE	UNI	50	2.480,00	124.000,00

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAPÃO
FL. 315 V

	SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE. COBERTURA EM LONA BRANCA COM ESCADA. (3745)				
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONTENDO: 12 MINI BRUT 6 LÂMPADAS, 48 REFLETORES PAR 64 FOCO-5, 16 ELIPSOIDAL ETC 12 MOVING HEAD GIOTTO SPOT 400, 12 MOVING HEAD DTS BEAM 300 04 VARAS DE ACL, 240 REFLETORES PAR LED 3 W, 12 SBROBO ATOMIC 3000 48 CANAIS DE DIMER CI-TRONICS, 36 CANAIS DE PRO POWER 01 CONSOLE AVOLIGHT PEARL 2010, 02 CANHÕES SEGUIDORES 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 02 PRATICÁVEIS PARA CANHÃO SEGUIDOR (2804)	UNI	20	5.120,00	102.400,00
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. 06 MOVING: 10 REFLETORES PAR. LED 64 DE 12 W. RGBW 04 STROBOS ATÔMIC 3000 W 04 MINI BRUT COM 06 LÂMPADAS. 01 MESA COMPUTADORIZADA 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (2805)	UNI	25	5.000,00	125.000,00
10	LOCAÇÃO DE TABLADO 4X4 (3746)	UNI	20	300,00	6.000,00
11	LOCAÇÃO DE TABLADO 4X4 (3746)	UNI	20	300,00	6.000,00
12	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ GRANDE PORTE 01 MIXER PM5D RH 02 PROCESSADORES LAKE LM 26 01 EQUALIZADOR GRÁFICO BSS 01 ANALIZADOR DE SPECTRUM ÁUDIO CONTROL 24 CAIXAS VERTEC 4888 24 CAIXAS SRX 728 24 AMPLIFICADORES CROWN IT 6000 01 COMUNICADOR PA / MONITOR 01 COMPUTADOR NOTEBOOK SOFTWARES: - LINE ARRAY CALCULATOR, LAKE - LAKE CONTROLLER, CROWN - IQ NETWORK - STUDIO MANAGER, DIGIDESIGN - STAND ALONE, ALINHAMENTO - SMAART LIVE 7 QUANTIDADE DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MONITOR / BACK LINE 01 MIXER PM5D RH, 01 PROCESSADORES DBX 4800, 11 MONITORES EAW SM 400 02 SIDE FILL, 06 CAIXAS LINE VERTEC 4888, 04 CAIXAS SUB SRX 728, 02 DRUM FILL, 01 CAIXA EAW SB 850, 15 AMPLIFICADORES CROWN IT / CREST AUDIO, 01 MULTICABO 56 VIAS COM MULTIPINOS AMPHENOL 80 METROS, 02 MEDUSAS SPLITER XLR 56 VIAS COM MULTIPINOS 04 MULTICABOS 56 VIAS XLR / MULTI PINOS PARA OS CONSOLES (FAN OUT) 08 SUB SNAKE 16 VIAS XLR / MULTIPINOS AMPHENOL, 15 SUB SNAKE 6 E 12 VIAS 200 CABOS XLR, 20 CABOS P10, 12 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS FEELING COM RODAS, 01 BATERIA PEARL EXPORT, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO AMPEG SVT III 02 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA FENDER THE TWIN REVERB, 01 MAIN POWER: TRANSFORMADOR, ISOLADOR, DISTRIBUIDOR E REGULADOR DE ENERGIA, CABOS E CONEXÕES QUANTIDADE DESCRIÇÃO DOS MICROFONES 20 SHURE BETA 58, 06 SHURE SM 58, 12 SHURE SM 57, 04 SHURE BETA 57, 03 SHURE SM 8104 03 SHURE SM 94, 01 SHURE BETA 91, 02 SHURE BETA 52, 06 SHURE SM 98, 04 SHURE BETA 87 02 SHURE UR 4 - BETA 58, 02 SHURE SLX - BETA 58, 08 SHURE C411, 01 AKG D112, 04 AKG 418 06 AKG C-1000, 06 AKG C-3000, 06 EW 300 G-3, 06 E-604, 16 DIRECT BOX PASSIVO IMP-2, 10 DIRECT BOX ATIVOS, 20 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS GRANDES, 14 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS MÉDIOS, 08 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PEQUENOS, 12 AGARRAS LP (2806)	UNI	15	10.000,00	150.000,00
13	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/MEDIO PORTE	UNI	10	6.230,00	62.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
FL. 316V

	01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO L-C-R NORTON LS4 COM 24 LINE ARRAY SUB 118 NORTON COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL. 01 CONSOLEPM5D - RH 01 CONSOLE DIGI - SC 48 01 CONSOLE M7-CL 01 SISTEMA DE SIDE FILL L/R LINE ARRAY FZ 01 SISTEMA DE BAIXO AMPEQ SVT 3 01 SISTEMA DE GUITARRA JCM 900 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN 06 MONITORES EAW SM 222 04 MONITORES EAW SM 500 04 MONITORES ATIVOS RCF 04 SUBS PARA BATERIA MICROFONES, DIRECT, CABOS XLR E P10 SISTEMA DE AC COMPLETO 02 TORRES DE DELAY COM 06 LINE ARRAY POR TORRE E ESTRUTURA DE P30. (2807)				
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MINIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS, 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTINUOS CADA, COM TRIPE. MICROFONESEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF. 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CAOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO. (3748)	UNI	100	1.170,00	117.000,00
15	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, EM PAINÉIS METÁLICOS COM 2,20 METROS DE ALTURA, PINTADOS COM ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (2808)	METRO	10.000	15,00	150.000,00
16	LOCAÇÃO DE BARRICADAS - (GRADIL) EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 1,0 M X 3,0 M CADA. (2809)	METRO	10.000	11,00	110.000,00
17	LOCAÇÃO DE CAMARIM, EM OCTANORM MEDINDO 4 X 4 COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PISO EM TIPO TABLADO ENCARPETADO, 02 LÂMPADAS, 03 TOMADAS (220 V) E AR CONDICIONADO. (2810)	UNI	40	1.590,00	63.600,00
18	LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 2 X 2, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (3749)	UNI	100	11,00	5.500,00
19	LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 3 X 3 COM FECHAMENTO INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (2811)	UNI	100	65,00	6.500,00
20	LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 4 X 4, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (2812)	UNI	400	153,00	61.200,00
21	LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 5 X 5, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (2813)	UNI	100	153,00	33.000,00
22	LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 10 X 10, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (2814)	UNI	70	1.148,00	80.360,00
23	ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM TIPO I, COM OS SEGUINTE ITENS: 01 (UMA) MESA QUADRADA COM PRANCHÃO MEDINDO 2,00M X 0,80CM, ACOMPANHADA COM 15 CADEIRAS PVC SEM BRAÇO; 01 (UM) SOFÁ ESTOFADO DE 03 LUGARES; 03 (TRÊS) ESPELHOS 1,80 M X 0,80 CM, LIVRE DE IMPERFEIÇÃO; 01 CADEIRA DE CABELEIREIRO. COM EQUIPE DE APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO (2 PESSOAS) (2816)	DI	40	1.240,00	49.600,00
24	SHOW PIROTÉCNICO 01 GIRÂNDOLA; 05 KITS 100 TUBOS LUZ E COR; 02 KITS 12M 2,5 POLEGADAS; 04 KITS 12M 3 POLEGADAS; 02 KITS 25M 2,5 POLEGADAS; 02 KITS 9M 4 POLEGADAS; 01 LEQUE 5 POLEGADAS; 04 TORTAS 50 TUBOS LUZ E COR; (2817)	UN	05	15.000,00	75.000,00
25	PORTICO MED 8,60 DE LARGURA E 7,4M DE ALTURA COM VÃO LIVRE	UNI	18	1.230,00	22.140,00

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO C - CENTRO ADMINISTRATIVO

FONE (74) 9 99022151 - CEP 44.905-000 - LAPÃO - BAHIA

E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAPÃO
R. 313 V

	DE PASSAGEM DE 08M DE LARGURA POR 05,40 DE ALTURA, COM 01 ESPAÇO CADA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL DE 8M X 1,50M NA HORIZONTAL. (2818)				
26	PORTICO MED11,20M DE LARGURA E 7,90 M DE ALTURA COM VÃO LIVRE DE PASSAGEM DE 06M DE LARGURA E 05,40 DE ALTURA COM 03 ESPAÇOS CADA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL SENDA UM NA HORIZONTAL 6M X 2M (2819)	UNI	18	1.700,00	30.600,00
27	MÓDULO PRATICÁVEL, 2X1M PARA FORMATAÇÃO DE TABLADO E OU PALCO. (2820)	UNI	200	77,00	15.400,00
28	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE 20X60M (5256)	UN	05	20.800,00	104.000,00
29	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO TABLADO 6X4M. PALCO PARA LOCAIS INTERNOS, MONTADO SEM COBERTURA E MEDINDO 6M DE LARGURA E 04M DE PROFUNDIDADE COM 60CM DE ALTURA. ACARPETADO E COM DUAS ESCADAS NAS LATERIAS. (6113)	UN	40	1.200,00	48.000,00
30	LOCAÇÃO DE BACKDROPS. MONTADO EM BOX TRUSS L-30 MEDINDO 4M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER. (6114)	UN	100	550,00	55.000,00
31	LOCAÇÃO DE PORTAL 4M X 3M PÓRICO DE ENTRADA, EM BOX TRUSS P-30 COM UM ESPAÇO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 4M X 1M NA HORIZONTAL. (6115)	DI	18	5500,00	9.900,00
32	LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS MEDINDO 20M X 40M: MEDINDO 40 M DE COMPRIMENTO E 20M DE LARGURA E 06M DE PÉ DIREITO DE 06M. ESTRUTURA FABRICADA EM ALUMINO P-30 OU P-50, COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS. TODA A ESTRUTURA DEVE SER CONTRA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO NO FORMATO DE X, E ESTEADOS AO SOLO POR PONTEIRAS LONGAS DO TIPO ESTACA ASA, CABOS DE AÇO E ESTICADORES. (6116)	DI	5	15.300,00	76.500,00
33	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 12M X 4,5M: COM COBERTURA, FECHAMENTOS LATERAIS EM GRADIL, FIXADOS NA BASE E ENTRE SI COM ENCAIXES E ABRAÇADEIRAS, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM 02 METROS DISTANTE DO CHÃO, PISO EM COMPENSADO DE 20 MM COM 01 ESCADA. (6117)	DI	10	3.850,00	38.500,00
34	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES EXTERNAS. 08 CAIXAS ATIVAS 300W RMS, 01 MESA COM 24 CANAIS CONTENDO NO MÍNIMO DE 04SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS. 04 MICROFONES. (6118)	DI	30	1.500,00	45.000,00
35	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 06MM OUTDOOR: MEDINDO 6M X 4M COM TODO O SISTEMA E EQUIPE DE OPERAÇÃO. (6119)	DI	20	3.950,00	79.000,00
36	ASSISTENTE DE PALCO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR, CONTROLAR, ATENDER AOS PRODUTORES E AS BANDAS NO ENCAMINHAMENTO LOGÍSTICO E TÉCNICO PARA AS APRESENTAÇÕES DOS SHOWS. (HORA) (6120)	HORAS	240	68,00	16.320,00
Valor por extenso (dois milhões, quatrocentos e treze mil e trinta e seis reais)					R\$ 2.413.036,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **01(um) ano**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de LAPÃO não será obrigado a aquisição, dos materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº **0267/2021**, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO

FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA

E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL

DE LAPÃO

Fl. 318 V

3.1. O pagamento será efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução e conferência dos serviços e bens solicitados pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Protocolo, localizado na Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 – Bloco C – Centro Administrativo a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com a respectiva ordem de fornecimento/serviços, devendo ser emitida em nome do Município de LAPÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

3.3.2 Prova de regularidade com o **FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.3.4 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (**CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) dentro de seu período de validade.

3.3.5 Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para iniciar a execução dos serviços é de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da Ordem de Serviços, com a instalação de todos os equipamentos necessários, de acordo com a necessidade da contratante, nos locais indicados na ordem de serviços

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3. Se algum equipamento apresentar defeito devida a empresa providenciar a reposição do mesmo **IMEDIATAMENTE**, caso haja um eventual sinistro ao patrimônio neste interstício a empresa se responsabilizará pelos danos causados ao erário público.

4.4. Os equipamentos e a prestação dos serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituídos IMEDIATAMENTE**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto em comodato não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, bem como dos por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela ordem de fornecimento/serviços/Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAPÃO
FL. 319 V

reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

5.2.7. Declara que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, taxas, impostos incidentes, encargos sociais e trabalhistas, seguro, treinamento, lucros, dividendos e demais despesas necessárias para a execução dos fornecimentos, caso venha a ser declarada vencedora;

5.2.8. Declara que aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame;

5.2.9. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2.10. Manter durante toda a execução do pactuado, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.2.13. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos;

5.2.14. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

5.2.15. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.2.16. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.2.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2.18. Permitir e facilitar, à fiscalização ou supervisão da Prefeitura de Lapão, a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;

5.2.19. Informar à fiscalização ou supervisão da Prefeitura de Lapão a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

5.2.20. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução de serviços em locais públicos;

5.2.21. Manter todos os empregados envolvidos na execução da ata devidamente registrados em carteira profissional e demais encargos trabalhistas;

5.2.22. Manter junto à fiscalização, da Secretaria Municipal de Administração ou de quem esta determinar, relação atualizada de todos os empregados envolvidos na execução da ata;

5.2.23. Responsabilizar por eventuais acidentes causados a terceiros por falta de sinalização, procedimentos mal executados ou falha nos equipamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAPÃO
Nº 320V

- 5.2.24. Garantir a boa qualidade dos equipamentos entregues e serviços executados.
- 5.2.25. Prestar os serviços de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta.
- 5.2.26. Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado, pelo seu descarregamento; bem como pela sua montagem, instalação e desmontagem e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e eventuais danos acidentais no trajeto.
- 5.2.27. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados.
- 5.2.28. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do avençado.
- 5.2.29. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar a Adjudicante ou a terceiros, na execução dos serviços.
- 5.2.30. Responsabilizar-se: Pela ligação e instalação de energia elétrica, deixando os equipamentos em perfeitas condições para uso;
- 5.2.31. Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos;
- 5.2.32. Zelar pela segurança dos equipamentos antes e após os eventos.
- 5.2.33. **A LOCAÇÃO DOS ITENS DAR-SE-A PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS);**

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS

6.1. A existência de **preços registrados** não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.2. Pela recusa injustificada de execução dos serviços, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

7.3. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

7.4. Pela execução dos serviços em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 2 (dois) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

7.5. Pela não-regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, por parte da licitante detentora da melhor oferta, poderá ser aplicada advertência e/ou multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor POR item da proposta, e **poderá**, também, ser imputada à licitante detentora da melhor oferta a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos.**

7.6. Pela não apresentação de documentação exigida no item 8, na habilitação, por parte da licitante detentora da melhor oferta, poderá ser aplicada advertência e/ou multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total do item/proposta, e **poderá**, também, ser imputada à licitante detentora da melhor oferta a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002 **pelo prazo de até 05 (cinco) anos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAPÃO
FL. 321 V

7.7 Nos termos do art. 7º. da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de LAPÃO, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

7.8. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 026/2021**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes na lei 10.520/2002.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas ocorrerão a cargo dos Órgãos ou Entidades usuárias das Atas, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, ordens de fornecimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
FL. 322V

contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

11.1. A EXECUÇÃO dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das ordens de SERVIÇOS/notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do **Presencial Para Registro de Preços nº 026/2021** e a proposta da empresa PLATAFORMA E EVENTOS LTDA-ME classificada em **todos os itens** no certame supra numerado.

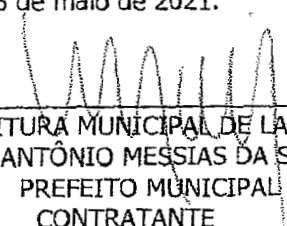
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de LAPÃO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lapão, 05 de maio de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PLATAFORMA E EVENTOS LTDA-ME
Marivaldo Alves dos Santos
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 095.634.995-74

2) 
CPF: 041.238.495-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAPÃO
FL. 323 ✓

EXTRATO DE ATA SRP Nº 032/2021

Pregão Presencial para registro de preço Nº 026/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 036/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de equipamentos, estruturas e organização de camarim em eventos públicos de pequeno, médio e grande porte e fornecimento de fogos para show pirotécnico visando atender a demanda do município de Lapão. Contratado: PLATAFORMA E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 01.386.148/0001-79. VALOR: R\$ 2.413.036,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e trinta e seis reais) Vigência: 05/05/2021 a 05/05/2022. Márcio Antônio messias da Silva Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAPÃO
FL. 324 ✓**REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE CORREÇÃO****EXTRATO DE ATA SRP Nº 032/2021**

Pregão Presencial para registro de preço Nº 026/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 032/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de equipamentos, estruturas e organização de camarim em eventos públicos de pequeno, médio e grande porte e fornecimento de fogos para show pirotécnico visando atender a demanda do município de Lapão. Contratado: PLATAFORMA E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 01.386.148/0001-79. VALOR: R\$ 2.413.036,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e trinta e seis reais) Vigência: 05/05/2021 a 05/05/2022. Márcio Antônio messias da Silva Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 328/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

PROPONENTE: PLATAFORMA E EVENTOS LTDA

END: Rua José Rodrigues de Souza, 214 – Alto do Moura, Irecê/BA, CEP: 44.900-000

CNPJ: 01.386.148/0001-79

INS ESTADUAL: ISENTA TEL:74 3641 3151

Vimos apresentar proposta comercial referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ/BA de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

BOLETIM DE MEDIÇÃO nº 02

LOTE 1 – ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNId	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	VALOR REF. AO PERCENTUAL DE 42 %
01	PALCO 14M X 10M: Palco com cobertura em formato duas águas, montado em box truss de alumínio P-30 ou P-50, medindo 14 m de largura por 10 de profundidade e 10m de pé direito, Piso com 14m de largura por 10m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo uma escada; sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, housemix 4m x 04m Coberta, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo. Com 02 camarins	DIÁRIA	02	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 6.300,00
02	PORTAL 08M X 06M: Pórtico construído em box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 08m de largura por 1,5m de altura na horizontal e dois de 1,5 de largura por 05m de altura na vertical.	DIÁRIA	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 756,00
03	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 01 Sistema de Sonorização L-C-R NORTON LS4 COM 24 linearray SUB 118 NORTON COM LIFICAÇÃO DIGITAL. 01 Console Yamaha PM5D - RH. 01 Console Digi – SC 48. 01 Console Yamaha M7-CL. 01 Sistema de SideFill L/R LineArray FZ. 01 Sistema de Baixo Ampeq SVT 3. 01 Sistema de Guitarra JCM 900.	DIÁRIA	02	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.720,00

	01 Amplificador de Guitarra Fender Twin. 06 Monitores EAW SM 222. 04 Monitores EAW SM 500. 04 Monitores Ativos RCF. 04 Subs para bateria. Microfones, Direct, Cabos XLR e P10. Sistema de AC Completo. 02 Torres de Delay com 08 LineArray por torre e estrutura de P-30					
04	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 01: 24 Movingheads, 24 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 10 elipsoidais, 06mini bruts de 06 lâmpadas, 08 Strobosatômico 3000, mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maimpower completo e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.200,00
05	LOCAÇÃO DE LED Dimensões 4 x 3 tipo P6 de alta definição, com grid em alumínio.	DIÁRIA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.520,00
06	GRUPO GERADORES DE 180KVA. Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIÁRIA	02	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.184,00
07	SANITÁRIOS QUÍMICOS. - Locação de banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m x 1,10m. Com montagem e manutenção diária	DIARIA	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.360,00
08	FACHAMENTO CEGO: Em painéis metálicos com 2,20 metros de altura e 2m de largura, pintados, com encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	DIARIA	200	R\$15,00	R\$3.000,00	R\$ 1.260,00
09	BARRICADAS. Construídas em alumínio, medindo 1,2m de largura por 1,2m de altura, Tipo anti avalanche, para contenção efetiva de grandes públicos.	DIARIA	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	R\$ 945,00
10	TOLDO FECHADO 04M X 04M: Com fechamento lateral em chapa metálica ou lonas, nas dimensões mínimas de 04m de frente x 04m de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca e estrutura metálica galvanizada.	DIARIA	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.890,00
11		DIARIA	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 672,00

	PRATICÁVEIS TELESCÓCOS. Medindo 2m x 01m e com kits de pés variáveis de 0,2m a 1,5m para usos diversos e podendo ter demanda de até 85 por dia.					
	CAMAROTE 12M X 04M: Com cobertura, fechamentos laterais em gradil, fixados na base e entre si com encaixes e abraçadeiras, em excelente estado de conservação e limpeza. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 02 metros distante do chão, piso em compensado de 20 mm com duas escadas e rampa de acesso para deficientes físicos. acabamento em grama sintética, iluminação composta por no mínimo lâmpadas instaladas no teto da tenda.	DIARIA	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.470,00
	ORGANIZAÇÃO DE CAMAROTE com os seguintes itens: 01 (uma) Mesa quadrada com pranchão medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada. 03 (três) Puff acolchoado 0,80 cm x 0,80 cm; 01 (uma) toalha tipo bife; 02 (dois) freezers horizontal; 02 (duas) Vasos com plantas naturais; 04 (quatro) Lixeiras; Decoração completa para o espaço com baleões, bandeirolas, malhas, tecidos, e toda decoração temática do espaço; Incluindo manutenção, limpeza e reorganização.	DIARIA	01	R\$ 950,01	R\$ 950,01	R\$ 399,00
	Organização de camarim TIPO I , com os seguintes Itens: 01 Mesa com pranchão medindo 15 cadeiras forradas. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 01 Espelho 1,80 m x 0,80 cm, livre de imperfeições de qualquer natureza; 02 Puff acolchoado 0,80 cm x 0,80 cm; 01 Arara de metal; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 04 01 Tapetes; 02 Lixeiras; 10 pratos de sobremesa de louça; 05 Copos e taças de vidro; 05 garfos inox, 05 colheres Inox. 05 colheres de sobremesa inox; 05 xicaras de louça; 01 Baldes de gelo; 04 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração completa para o espaço; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	DIARIA	03	R\$ 1.586,66	R\$ 4.759,98	R\$ 1.999,19
	Serviço de apoio realizado por profissionais para: controle e	DIARIA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.512,00

	fiscalização de barracas, ambulantes, controle de acesso de pessoas e veículos ao palco, controle de carros de som e bebidas em vasilhames de vidro durante os eventos, organização espaços.					
	Prestação de serviço de transporte local de pessoas em veículo tipo van, em excelente estado de conservação, com capacidade para 16 Pessoas.	DIARIA	02	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.083,60
	Prestação de serviços de locução para eventos	DIARIA	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 546,00
	TOTAL				R\$ 90.039,99	R\$ 37.814,81

- VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO R\$ 90.039,99 (NOVENTA MIL E TRINTA E NOVE REAIS NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

- VALOR DE 42% DA MEDIÇÃO R\$ 37.814,81 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Irecê/BA, 17 de Janeiro de 2019.

PLATAFORMA E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 01.386.148.0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA



BOLETIM DE MEDIÇÃO
NF
FESTEJOS DE REVEILLON 2019/2020 DISTRITO DE SOARES E SEDE AMERICA DOURADA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
RAZÃO SOCIAL: PLATAFORMA E EVENTOS LTDA
CNPJ:01.386.148/0001-79
ENDEREÇO: Rua José Rodrigues de Souza, 214, Loteamento Moura, CEP: 44.900-000 – Irecê/BA - Telefone: 74 3641 3151

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL REFERENTE AO PERCENTUAL DE 100 %
1	PALCO 12M X 08M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OU P-50, MEDINDO 12M DE LARGURA POR 08 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, PISO COM 12M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, HOUSEMIX 4M X 04M COBERTA, COM PISO ELEVADO A 30CM, PLATAFORMAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GUARDA CORPO, COM 02(DOIS) CAMARINS EM OCTANORM 4MX4M COM AR CONDICIONADO.	DIÁRIA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	PALCO 08M X 06M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO PRECISAMENTE EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 08M DE LARGURA POR 06 DE PROFUNDIDADE E PÉ DIREITO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30. PISO COM 08M DE LARGURA POR 06M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO E ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, CONTENDO 01(UM) CAMARIM 5X5M, COM COBERTURA, PISO EM PLACAS 5X1 DE VIGA U COM COMPENSADO NAVAL 15MM REVISTIDO EM CARPETE..	DIÁRIA	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04M DE FRENTE X 04M DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA TIPO PIRAMIDE, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA.	DIÁRIA	14	R\$ 130,00	R\$ 2.210,00
9	SANITÁRIOS QUÍMICOS. - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M X 1,10M. COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA	DIÁRIA	16	R\$160,00	R\$2.560,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 01: 24 MOVINGHEADS, 24 PAR LEDS RGBW, 24 PAR 64 FOCO 05, 10 ELIPSÓIDAI, 06MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS, 08 STROBOSATÔMIC 3000, MESA DIGITAL 2048 CANAIS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, MAIMPOWER COMPLETO E 02 CANHÕES SEGUIDORES.	DIÁRIA	01	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

Plataforma Eventos - CNPJ:01.386.148/0001-79
Rua José Rodrigues de Souza, 214 – Alto do Moura - Irecê - Ba

11	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: 02 CONSOLES (MESAS DE SOM) COM 56 CANAIS E 32 AUXILIARES. – 02 CONSOLES DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES - 64 SUBWOOFER, 21". -32 CAIXAS DE ALTA, COM 03 VIAS. 04 AMPLI- PARA INSTRUMENTOS, TWIN, JCM 900, JAZZ CHORUS.02 MULT-CABOS DE 64 CANAIS, COM 64 METROS. 02 MAN POWER INTERFATO, ESTABILIZADOS DE 135 KVA. 30 PEDESTAIS PEQUENOS. 04 MICROFONES SEM FIO, 80 MICROFONES ESPECIFICOS, PARA CADA TIPO DE INSTRUMENTO. 20 DIRECT –VOZ, ATIVOS. 20 DIRECT – BOX PASSIVOS. 140 CABOS XLR. 70 CABOS P-10. 16 SUBS SNAKER. 16 MONITORES SM 400. 04 SIDE FILL, COM 04 SUB WOOFER DE 18" PARA BATERIA. 02 COMUNICAÇÃO. FRENTE/PALCO. – 02 AMPLI-PARA CONTRA BAIXO – GALLIE KRUGGER RB 800. 06 SIDE FILL, COM 04 SUB WOOFER DE 18" (CADA)GRUPO GERADORES DE 180KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIARIA	01	R\$ 7.154,60	R\$ 7.154,60
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA/MÉDIO PORTE: 08 MOVINGHEADS, 12 PAR LEDS RGBW, 12 PAR 64 FOCO 05, 02MINI BRUTS DE 04 LÂMPADAS, 02 STROBOSATÔMIC 3000, MESA DIGITAL DE 512 CANAIS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, MAIMPOWER COMPLETO.	DIARIA	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROSSIONAL 02: 02 CONSOLES DIGITAL (MESA DE SOM) COM 48 CANAIS E 16 AUXILIARES. – 01 CONSOLES DE 48 CANAIS E 16 AUXILIARES - 24 SUBWOOFER ,24 DE ALTA, COM 02 VIAS. 01 Amplificador de guitarra com 4x12 +1x15 1-amplificador de contra baixo 4x10 +1x15 ,.01 MULT-CABO DE 56vias COM 50 METROS. 04 Monitores de chao ,. 30 PEDESTAIS PEQUENOS. 04 MICROFONES SEM FIO, 30 MICROFONES ESPECIFICOS, PARA CADA TIPO DE INSTRUMENTO. 10 DIRECTbox – ATIVOS. 10 DIRECT – BOX PASSIVOS. 50 CABOS XLR. 40 CABOS P10.1- side dobrado LR.1- SUB PARA BATERIA.	DIARIA	01	R\$ 4.906,00	R\$ 4.906,00
	GRUPO GERADORES DE 180KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIARIA	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
12	ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM TIPO I , COM OS SEGUINTE ITENS: 01 MESA COM PRANCHÁ MEDINDO 10 CADEIRAS FORRADAS. 01 SOFÁ ESTOFADO DE 03 LUGARES; 01 ESPELHO 1,80 M X 0,80 CM, LIVRE DE IMPERFEIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; 02 PUFF ACOLCHOADO 0,80 CM X 0,80 CM; 01 TOALHA TIPO BIFÉ; 01 FRIGOBAR; 01 TAPETES; 01 LIXEIRAS; 06 PRATOS ; 06 COPOS E TAÇAS DE VIDRO; 06 GARFOS INOX, 06 COLHERES INOX. 06 COLHERES DE SOBREMESA INOX; 06 XICARAS DE LOUÇA; 01 BALDES DE GELO; 02 GARRAFAS TÉRMICAS PARA CAFÉ, LEITE OU CHÁ; DECORAÇÃO COMPLETA PARA O ESPAÇO; LIMPEZA E REORGANIZAÇÃO ENTRE UM ARTISTA E OUTRO.	DIARIA	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



	CONTRATAÇÃO DE BANDA COM RECONHECIMENTO EM NÍVEL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA FORRÓ, FORRÓ UNIVERSITÁRIO, ARROCHA, SERTANEJO, MPB E AXÉ, COM PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E SERVIÇOS.	DIARIA	08	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
	VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO				R\$53.630,60

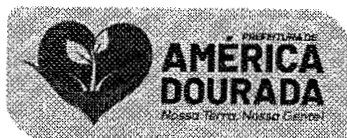
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO: R\$ 51.830,60 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Irecê/BA, 02 de Janeiro de 2020

PLATAFORMA E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 01.386.148.0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONFERENCIA

Plataforma Eventos - CNPJ:01.386.148/0001-79
Rua José Rodrigues de Souza, 214 – Alto do Moura - Irecê - Ba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 182/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2021

CONTRATADO: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 024.076.595-89

VALOR: R\$ 38.471,50 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

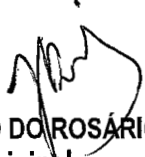
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.08.01

ATIVIDADE: 2056

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00

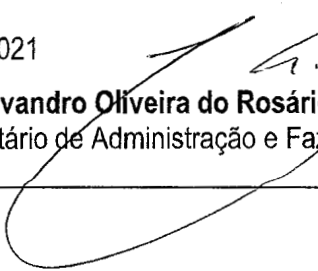
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2021.

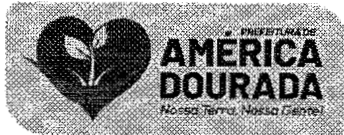

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25/10/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 230/2021.
PROCESSO Nº: 266/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 182/2021.

NOME DO CONTRATADO: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 024.076.595-89

VIGÊNCIA: 25/10/2021 A 03/11/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.471,50 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 / **ATIVIDADE:** 2056/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

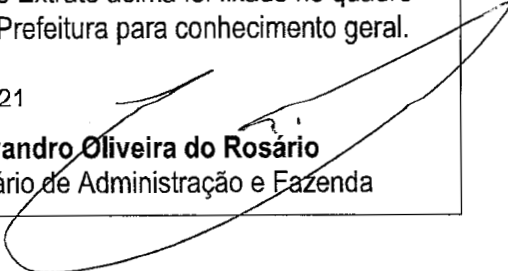
América Dourada - BA, 25/10/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25/10/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº:182/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2021

CONTRATADO:PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ:024.076.595-89

VALOR:R\$ 38.471,50(trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE:02.08.01
ATIVIDADE:2056
ELEMENTO DE DESPESA:3390.39.00
FONTE:00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:25/10/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25/10/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:230/2021.
PROCESSO Nº: 266/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 182/2021.

NOME DO CONTRATADO: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ:024.076.595-89

VIGÊNCIA: 25/10/2021A 03/11/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.471,50 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.08.01 / **ATIVIDADE:**2056/ **ELEMENTO DE DESPESA:**3390.39.00/ **FONTE:**00.

América Dourada - BA, 25/10/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25/10/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, com endereço a RUA SETE DE SETEMBRO, 63 - A, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.094.774/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Paulo Eugenio Matos do Amaral portador do RG de nº 967844584 SSP/BA e CPF de nº 024.076.595-89, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 266/2021, Dispensa de Licitação nº. 182/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A "I FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE AMÉRICA DOURADA", NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 266/2021, Dispensa de Licitação nº 182/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 38.471,50 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE POR DIÁRIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	TOTAL (R\$)
-------	---------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Palco 08 x 06 com cobertura, com guarda corpo nas laterais e escada.	DIÁRIA	1	2	2.715,00	5.430,00
Sistema de sonorização de médio porte com 16 caixas acústicas.	DIÁRIA	1	2	5.775,00	11.550,00
Sistema de Iluminação de Pequeno Porte	DIÁRIA	1	2	4.295,00	8.590,00
Gerador 180KVA	DIÁRIA	1	2	2.370,00	4.740,00
Gradil - de ferro galvanizado para delimitação de espaço e contenção de público.	METRO X DIÁRIA	180	2	10,00	3.600,00
Back drop 4x3 para sustentação de banner.	DIÁRIA	1	2	264,25	528,50
Portal 4x3 - Pórtico de entrada com espaço para comunicação visual.	DIÁRIA	1	2	306,50	613,00
Banheiro Químico	DIÁRIA	10	2	171,00	3.420,00
TOTAL DO EVENTO					38.471,50

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensão para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 25/10/2021 a 03/11/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 8ª - DO CÉDULO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2056
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 10 - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14 - DA LEGISLAÇÃO

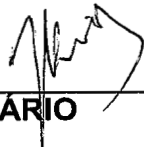
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15 - DO FORO

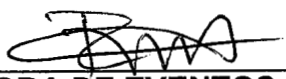
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 25/10/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]

RG. 94126704515 SSP/

2. [Signature]

RG. 05734295 SSP/ BD